



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE ABRIL DE 1975.

ATA N° 1451/75

AOS DEZÉNTRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1975, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES / FLORISBAL. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO/ E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A/ LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A- PROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - Ivo RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB ALDO-ZELEY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDO-NEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES. ASSUMIU RECENTEMENTE O ELEVADO CARGO DE ASSESSOR DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, PARA ASSUNTOS DE CARVÃO MINERAL, O SR. ENGº NEY WEBSTER ARAÚJO, ATÉ ENTÃO PRESTANDO SERVIÇOS À COPELMI, NA QUALIDADE DE ENGº CHEFE DAS MINAS DE BUTIÁ E DE CHARQUEADAS.

SENDO EU UM EX-OPERÁRIO DA COPELMI, SUBORDINADO HIERARQUICAMENTE AO ENGº NEY, E, NESTA CIRCUNSTÂNCIA, CONHECEDOR / COMO POCOS, DAS VIRTUDES CÍVICAS E MORAIS DO ILUSTRADO PROFESSOR, POSSO PROCLMAR COMO DE FATO PROCLAMO O ALTO SABER E A INTELIGÊNCIA LÚCIDA DE SUA SENHORIA, NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MINAS, SENDO TAMBÉM PORTADOR DE SÓLIDOS CONHECIMENTOS NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS ECONÔMICOS ORIGINADOS DA PROBLEMÁTICA DO CARVÃO.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES.

AO PRONUNCIAR ESTAS PALAVRAS NÃO ME ANIMAM OUTROS PROPÓSITOS / QUE NÃO OS DE, POR UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA, DIZER A VERDADE, EM FAVOR DA QUAL, INVOCO O TESTEMUNHO DE TODOS QUANTOS TÊM OU TIVERAM A VENTURA DE, POR MOTIVOS PROFISSIONAIS OU PARTICULARES, / PARTICIPAR DE SEU CÍRCULO DE RELAÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES.

AS PESSOAS QUE ME CONHECEM SABEM QUE ANTES, DURANTE E DEPOIS DE MINHA CONDIÇÃO DE OPERÁRIO DA COPELMI, FUI E CONTINUO SENDO UM DEFENSOR DOS SAGRADOS INTERESES DA CLASSE TRABALHADORA EM GERAL, NÃO ME SENDO ASSIM LÍCITO FAZER ELOGIO GRATUITO DE QUEM TEVE OU TEM A RESPONSABILIDADE DE DIRIGIR UMA EMPRESA COMO A CO-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE ABRIL DE 1975.

ATA Nº 1451/75

.....

PELMI, EIS QUE NÃO RARO ESTA PESSOA SE VÊ OBRIGADA A ASSUMIR ATTITUDES QUE NÃO COINCIDEM COM OS MELHORES INTERESSES DOS TRABALHADORES. MAS, SENHOR PRESIDENTE, ISTO É UMA DECORRÊNCIA DO REGIME EM QUE VIVEMOS, QUE NÃO DIGO QUE SEJA BOM OU MAU. CUMPRE-ME APENAS DIZER QUE O TRATAMENTO HUMANO DISPENSADO PELO SR. ENGENHEIRO NEY, NO TRATO DAS RELAÇÕES PATRÃO-EMPREGADO SEMPRE FOI O MAIS CORTÉS, O MAIS CÁLIDO, O MAIS APROXIMADO DA JUSTIÇA. FOI E É O Engº NEY UMA PESSOA DOTADA DOS MELHORES VALORES. DIZENDO/ ISTO PENSO ESTAR FAZENDO JUSTIÇA. A JUSTIÇA FAZ PARTE DO PROGRAMA DO MDB; E EM FAZENDO JUSTIÇA NÃO VOU ALÉM DOS LIMITES DAS MINHAS OBRIGAÇÕES.

AO CONCLUIR, SR. PRESIDENTE, CHAMO A ATENÇÃO DE TODOS OS SRS. PARA A ALTA IMPORTÂNCIA E O GRANDE SIGNIFICADO QUE TEM PARA NÓS, NÃO SÓ DE BUTIÁ, MAS DE TODA A RÉGIAO CARBÔNIFERA RIO-GRADENSE, A INVESTIDURA DO Engº NEY WEBSTER ARAÚJO NA ASSESSORIA QUE RECENTEMENTE ASSUMIU. SENDO SUA SENHORIA, COMO DE FATO É, UM PROFUNDO CONHECEDOR DOS PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DE NOSSA REGIÃO, SOU DO PONTO DE VISTA DE QUE, COM O CABEÇAL DE CONHECIMENTOS DE QUE É PORTADOR, ALIADO AO SEU ESPÍRITO PROFUNDAMENTE HUMANO, MUITO PODERÁ FAZER PELOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE CARVÃO, PRINCIPALMENTE BUTIÁ, ONDE A CRISE É IMENSAMENTE MAIS ACENTUADA. NÃO PRETENDO, DESTA TRIBUNA, FAZER NENHUM PEDIÇÃO CONCRETO AO SR. ASSESSOR Engº NEY ARAÚJO, POIS ELE, MELHOR DO QUE NINGUÉM, E NA POSIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, SABE QUANDO, Onde, COMO E PORQUE AGIR EM NOSSO SOCORRO. NÓS, NESTE MOMENTO O ELEGEMOS NOSSO EMBAIXADOR COM PLENOS PODERES. PLENOS PODERES PARA FAZER O QUE? - ELE É QUEM SABE.

PELO EXPOSTO, SENHOR PRESIDENTE, REQUEIRO A V.Exa. / QUE SUBMETA À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES / POR TÃO MERECIDA E SÁBIA INVESTIDURA EM CARGO TÃO IMPORTANTE, O DE ASSESSOR DO SR. MINISTRO DE MINAS E ENERGIA PARA ASSUNTOS DE CARVÃO MINERAL, NA PESSOA DO NOSSO MUITO Engº NEY WEBSTER ARAÚJO, DIZENDO-LHE TAMBÉM QUE O ELEGEMOS EMBAIXADOR DOS NOSSOS INTERESSES NO MINISTÉRIO EM QUE DESEMPENHA TÃO IMPORTANTE QUANTO/ HONROSO MISTÉRIO.

MUITO GRATO PELA ATENÇÃO DE V.Exa., SR. PRESIDENTE, / E DE MEUS PREZADOS COLEGAS DE REPRESENTAÇÃO POPULAR NESTA CASA/

Fls. Nº 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE ABRIL DE 1975.

..... ATA N° 1451/75 Fls. N° 3

QUE, MODESTA NA SUA CONSTITUIÇÃO, É IMBUIDA DOS MELHORES PROPÓSITOS DE BEM SERVIR, RESPEITADAS, NATURALMENTE, AS LIMITAÇÕES DE CADA UM DE NÓS. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O § 6º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA, QUE OS PROJETOS DE LEI ESTÃO TODOS COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES A POR ONDE TRAMITARAM, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SEJAM OS MESMOS DISCUTIDOS E VOTADOS ENGLOBADAMENTE. MUITO OBRIGADO.-

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.-

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA -/ SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 333, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 331.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA -/ SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 334, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 59.167,84, COM RECURSOS QUE INDICA.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA -/ SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 335, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 1,00, COM RECURSOS QUE INDICA.-

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 08 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 1975.

Flávio Florisal
PRESIDENTE

SECRETARIO